

Calendário das Inspeções Técnicas de Veículos

Ligeiros de Passageiros

Ano em que vai ser inspeccionado					
Ano de matrícula do veículo	Até	2003	2004	2005	2006
	1994	M	M	M	M
	1995	M	M	M	M
	1996		M	M	M
	1997	M		M	M
	1998		M		M
	1999	M		M	
	2000		M		M
	2001			M	
	2002				M

Obrigatoriedade de inspeção:

M - No mesmo mês da matrícula ou nos dois meses anteriores.

4 anos após a data da primeira matrícula, de seguida de 2 em 2 anos até perfazerem 8 anos, depois anualmente.

Ligeiros de Mercadorias, Mistos e Ligeiros Especiais (*)

Ano em que vai ser inspeccionado					
Ano de matrícula do veículo	Até	2003	2004	2005	2006
	1994	M	M	M	M
	1995	M	M	M	M
	1996	M	M	M	M
	1997	M	M	M	M
	1998	M	M	M	M
	1999	M	M	M	M
	2000	M	M	M	M
	2001	M	M	M	M
	2002		M	M	M

Obrigatoriedade de inspeção:

M - No mesmo mês da matrícula ou nos dois meses anteriores.

2 anos após a data da primeira matrícula e em seguida anualmente.

(*) Auto-caravanas, funerárias, pronto-socorro e outros com classificação especial.

Pesados, Reboques (*), e Outros Ligeiros (**)

Ano em que vai ser inspeccionado					
Ano de matrícula do veículo	Até	2003	2004	2005	2006
	1994	M6	M6	M6	M6
	1995	M6	M6	M6	M6
	1996	M	M6	M6	M6
	1997	M	M	M6	M6
	1998	M	M	M	M6
	1999	M	M	M	M
	2000	M	M	M	M
	2001	M	M	M	M
	2002	M	M	M	M

Obrigatoriedade de inspeção:

M - No mesmo mês da matrícula ou nos dois meses anteriores.

M6 - Semestralmente em relação ao mês da data da matrícula ou nos dois meses anteriores.

1 anos após a data da primeira matrícula e em seguida anualmente até perfazerem 7 anos.

No 8º ano e seguintes, semestralmente.

(*) Reboques cujo peso bruto seja superior a 3.500 kg.

(**) Ligeiros de transporte público de passageiros (táxis), de transporte escolas, de instrução e ambulâncias.

